



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 205/2012

**EMENTA:** Aprova criação da disciplina intitulada: “FUNDAMENTOS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS”, a ser ministrada no Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 097/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006637/2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação da disciplina intitulada: “FUNDAMENTOS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS”, com carga horária total de 30 (trinta) horas/aula, como optativa, a ser ministrada no Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de setembro de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =